



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**DECRETO Nº 0119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**TRANSFERE O PONTO  
FACULTATIVO DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO.**

A Sra. **ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO**, Prefeita de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO:**

que, o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro, nos termos do artigo 240 da Lei 1.685 de 07 de setembro de 1.994, Regime Jurídico dos Servidores do Município, e que, costumeiramente o Município vem decretando Ponto Facultativo neste dia do Servidor Público.

as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar.

que, em reconhecimento aos servidores públicos municipais, e no intuito de propiciar oportunidade de maior convivência com seus familiares.

**DECRETA:**

- Art. 1º -** Transferência do Ponto Facultativo alusivo ao dia do servidor público, para as repartições que funcionam no prédio da Prefeitura, bem como, para todas as Secretarias Municipais, do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de Outubro de 2020.
- Art. 2º -** Não são atingidos pelas determinações do presente **DECRETO** os servidores escalados para os serviços considerados essenciais.
- Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de Outubro de 2020.

**Zilase Jobim Argemi Rossignollo,**  
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Fabrício de Almeida Saldanha,**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.